



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA A3
ENGENHARIA LTDA, PARA OBRAS DE REFORMA
DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE
A INCÊNDIO DO FÓRUM DE CASTANHAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **A3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.656.777/0001-60, com endereço na Rodovia Mário Covas, 780, KM 07, Quadra I, Lote 07, bairro Coqueiro, CEP: 66670-000, cidade de Ananindeua, Estado do Pará, e-mail: mauriziooltramari37@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **JOSÉ MAURIZIO VIEIRA OLTRAMARI**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº. 6874747, inscrito no CPF/MF sob o nº. 237.467.852-00, residente e domiciliado Trav. Benjamin Constant, 990, apt. 802, Reduto, Cep: 66053-040, cidade de Belém, Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021, conforme instrução realizada no processo siga-doc PA-MEM-2022/11323 e, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, o estabelecimento de novo prazo de execução e a prorrogação de vigência do Contrato 079/2021, cujo objeto é a execução das obras de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum de Castanhal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos 57, II c/c o 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo de serviços importa em R\$ 80.468,90 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), correspondente ao percentual de 42,4912% sobre do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL

Considerando o acréscimo de serviços, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 269.846,70 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ACRÉSCIMO		NOVO VALOR DO CONTRATO
		%	VALOR	
Execução da obras de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível de Belém, Fórum de Castanhal e Fórum de Santarém.	R\$ 189.377,80	42,4912%	R\$ 80.468,90	R\$ 269.846,70

PA-MEM-2022/11323
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3146518.20682752-7827 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 27/04/2022 08:57



PA-MEM-2022/11323A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica estabelecido, novo prazo de execução de 2 (dois) meses, a contar do término da Ordem de Serviço vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses, com início em 11 de junho de e término em 10 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada como:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644;
- Fontes: 0118;
- Elemento de despesa: 339039.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo valor global e o atual da contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura deste Termo Aditivo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 01 de abril de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

A3 ENGENHARIA LTDA:04656777000160 Assinado de forma digital por A3
ENGENHARIA LTDA:04656777000160

JOSÉ MAURIZIO VIEIRA OLTRAMARI
A3 ENGENHARIA LTDA

Testemunhas: NATALIA PINTO Assinado de forma digital por
NATALIA PINTO
BARBALHO:132772 DADOS: 2022.04.26 10:23:32
-03'00'
Nome: 2
CPF nº

TAIANA MARINA Assinado de forma digital por
TAIANA MARINA SOUZA
LADEIRA:151823 DADOS: 2022.04.26 10:26:17
-03'00'
Nome:
CPF nº

PA-MEM-2022/11323
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3146518.20682752-7827 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 27/04/2022 08:57



PAMEM202211323A



na área de Direito, destinado aos estudantes do Curso de Pós-graduação, no formato presencial ou ensino a distância – EAD, em instituição de ensino pública ou privada, a ser realizado por intermédio da Coordenação do Núcleo Regional do Guamá, a realizar-se nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CSDP nº 257, de 14 de dezembro de 2020, conforme as condições estabelecidas no Edital. O documento pode ser consultado na Secretaria do Núcleo Regional do Guamá, sito à Rua Hernani Lameira, n. 507, Centro, Castanhal-PA, CEP 68745-000 - Telefone: 3721-2044/3721-3250 – (91) 97400-8155 ou por meio do link: <http://www.defensoria.pa.def.br/esdpa/ProcessoSeletivo/Historico.aspx> Belém - PA, 01 de abril de 2022. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 782214

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2022 – NÚCLEO REGIONAL DE PARAUPEBAS O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar Federal nº 80/94, com as alterações da 132/09, art. 145 combinadas com a Lei Complementar Estadual nº 054/2006, Torna Público a realização do Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação, Lato ou Stricto Sensu, na área de Direito, destinado aos estudantes do Curso de Pós-graduação, no formato presencial ou ensino a distância – EAD, em instituição de ensino pública ou privada, a ser realizado por intermédio da Coordenação do Núcleo Regional de Parauapebas, a realizar-se nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CSDP nº 256, de 14 de dezembro de 2020, conforme as condições estabelecidas no Edital.

O documento pode ser consultado na Secretaria do Núcleo Regional de Parauapebas, sito à Rua C, nº 500, bairro Cidade Nova – CEP 68515-000, Parauapebas – Pará. Telefone: (94) 99305-3900 ou por meio do link: <http://www.defensoria.pa.def.br/esdpa/ProcessoSeletivo/Historico.aspx> Belém - PA, 01 de abril de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 782225

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2020/TJPA – Pregão 006/2020/TJPA/Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no Interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantao@cantaoavilgancia.com.br; cantaoavilgancia.para@gmail.com. // Objeto do aditivo: repactuação de preços Contrato nº. 021/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará TJE/PA, no Interior do Estado do Pará; em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 de número PA000017/2022/MPTE e PA000029/2022/MPTE, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de reajuste no piso salarial da categoria e majoração no valor do vale alimentação. // Valor do Aditivo: Mensal de R\$ 165.401,04, perfazendo o global de R\$ 1.984.812,48 // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.061.1417.8647; Fonte: 0118; Elemento de Despesa: 339037 // Data da assinatura: 01/04/2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 781851

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 079/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa A3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 257.584.702-87 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução das OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO FÓRUM CÍVEL DE BELÉM, FÓRUM DE CASTANHAL E FÓRUM DE SANTARÉM, este contrato referente a proposta vencedora para o item 02 – Fórum de Castanhal, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 005/TJPA/2021, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual // Origem: Tomada de Preços de nº. 005/TJPA/2021. // Objeto do Aditivo: acréscimo de serviços, o estabelecimento de novo prazo de execução em mais 2 meses e a prorrogação de vigência em mais 6 meses. // Valor do Aditivo: R\$ 80.468,90, perfazendo o novo valor contratual global de R\$ 269.846,70. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0118 // Vigência: prorrogada por mais 6 meses com início em 11/06/2022 e término em 10/12/2022. // Data da assinatura: 01/04/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 781863

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2021/TJPA – Pregão 006/2020/TJPA/Objeto: é a contratação de três postos de vigilância com 44(quarenta e quatro) horas semanais para serem instalados nos Fóruns de Eldorado do Carajás, Mocajuba e Ulianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantaoavilgancia.para@gmail.com. // Objeto do aditivo: o presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2022/2023 – registrada sob o nº PA00017/2022, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2022, que reajusta o piso salarial da categoria, bem como majora o valor do vale alimentação, conforme a seguir pontuado:

• Reajuste dos salários no percentual de 9% para os vigilantes que atuam nas seguintes localidades: Fóruns de Eldorado do Carajás, Mocajuba e Ulianópolis; • Majoração no valor do Vale Alimentação/Refeição passando para R\$ 33,00 (trinta e três reais), a partir de 01 de janeiro 2022. // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.061.1417.8647/ fonte 0118 / elemento de despesa 339037 e 122.1421.8195 / fonte 0101 / elemento de despesa 339037 // Valor: Em virtude da Convenção Coletiva 2022/2023-registrada sob o nº PA00017/2022, o valor contratado passa ser praticado conforme a seguir discriminado: 1) O valor Global do contrato fica atualizado para R\$ 193.128,48; 2) O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 16.094,04. // Data da assinatura: 04/04/2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 781069

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2022, TIPO: Menor preço, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Fisioterapia do Trabalho para a implantação de programas preventivo e reabilitativo de ergonomia, de cinesioterapia laboral e reabilitação. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 25/04/2022 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 07 de abril de 2022. EDUARDO LISBOA – Pregoeiro.

Protocolo: 781718

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, publicado na Edição nº 34.923 do Diário Oficial do Estado, no dia 06/04/2022, que será republicado na íntegra. Belém/PA, 07/04/2022.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira Presidente do TCM/PA

Protocolo: 781724

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.358, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 005763/2022, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONEL DE AZEVEDO NUNES, matrícula nº 0100978, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, durante o impedimento da titular, EMÍLIA DORA SISNAND DA COSTA SOBRAL, no período de 01 a 30-06-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 781940

ADMISSÃO DE SERVIDOR

RESOLUÇÃO Nº 19.356

Dispõe sobre o arquivamento e baixa de processos autuados em duplicidade. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO manifestação da Secretaria de Controle Externo onde constatou a atuação em duplicidade dos processos listados em anexo, informação esta devidamente ratificada pelos respectivos relatores;



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3146518.20692595-6101 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 27/04/2022 08:57



PAM/EM202211323A

